

nos termos seguintes: “Diante do exposto, concedo a segurança, determinando a insenção do impetrante para cumprimento do estágio probatório do cargo de Delegado de Polícia Civil, com aprovação homologada em 1991 e nomeação pelo Decreto 23 de julho de 2008.”

CONSIDERANDO: o Ofício 1933/2011- da Procuradoria Geral do Estado, firmado pelo Dr. CAIO DE AZEVEDO TRINDADE, Procurador-Geral do Estado, que informou que o Estado do Pará, interpôs recurso de apelação em face da referida sentença, o qual se encontra pendente de juízo de admissibilidade para envio ao Tribunal de Justiça, que a decisão de primeiro grau deve ser cumprida até apreciação final do recurso interposto;

RESOLVE :

I – Considerar ESTÁVEL o servidor ROBERTO NONATO OLIVEIRA MENDES, Delegado de Polícia Civil, com base na sentença de primeiro grau datado de 19.07.2010, no Processo 003935189.2009.814.0301, a contar do dia de 19 de julho de 2010;

II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE/Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º345/2011-DGPC/DIVERSOS DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 282858

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pelas Leis de nº 046/2004 e 055/2006, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO: o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO: a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório da servidora MAHENALVA HELENA MELO FURTADO, Delegada de Polícia Civil, nomeada em 11 .01.2008 e empossada em 28.01.2008, prorrogado por 191 (cento e noventa e um) dias, em virtude da mesma ter se afastado por motivo de licença para tratamento de saúde, cujo término ocorreu no dia 08.08.2011, conforme Portaria n.º 044/2008-GAB/CORREGEPOL, de 17.04.2008;

RESOLVE :

I – Considerar ESTÁVEL a servidora MAHENALVA HELENA MELO FURTADO, Delegada de Polícia Civil, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia de 08 de agosto de 2011;

II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE/Delegado Geral da Polícia Civil

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 282861

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 23/2011

Objeto: Aquisição de máquinas manuais de perfuração de papéis para atender aos postos de identificação do bairro do Jurunas-Belém, e do município de Abaetetuba, todos da Diretoria de Identificação Enéas Martins - DIDEM, da Polícia Civil do Pará

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Alexandre José Leite Cruz

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 22/09/2011

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
Origem do Recurso		
06181118425900000	449052	0101000000

Estadual

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA N.º346 /2011-DGPC/DIVERSOS DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 282864

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pelas Leis de nº 046/2004 e 055/2006, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO: o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO: a conclusão dos Processos de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores JOCSA HEBER RAMOS CAVALCANTE e JOSÉ GONÇALVES DIAS, Investigadores de Polícia Civil, nomeados em 27 de Junho de 2008 e empossados em 10 de Julho de 2008, prorrogado por 30 (trinta) dias, em virtude dos mesmos terem se afastado por motivo de licença para tratamento de saúde, cujo término ocorreu no dia 10.08.2011, conforme Portaria n.º 024/2009-GAB/CORREGEPOL, de 27.05.2009;

RESOLVE:

I – Considerar ESTÁVEL os servidores JOCSA HEBER RAMOS CAVALCANTE e JOSÉ GONÇALVES DIAS, Investigadores de Polícia Civil, nomeados através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia de 10 de agosto de 2011;

II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE/Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 347/ 2011-DGPC/DIVERSOS DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 282868

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pelas Leis de nº 046/2004 e 055/2006, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO: o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO: a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor da Polícia Civil, DILERMANDO DANTAS JÚNIOR, Delegado de Polícia Civil, nomeado em 12 DE FEVEREIRO/2008 e empossado em 14 DE FEVEREIRO/2008, prorrogado por 213 (duzentos e treze) dias, cujo término ocorreu no dia 17.08.2011, conforme Portaria nº 061/2009-GAB/CORREGEPOL, de 18.11.09;

RESOLVE:

I – Considerar ESTÁVEL o servidor DILERMANDO DANTAS JÚNIOR, Delegado de Polícia Civil, nomeado através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 17.08.2011;

II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE/Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 348/2011-DGPC/DIVERSOS DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 282874

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pelas Leis de nº 046/2004 e 055/2006, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO: o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO: a conclusão dos Processos de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores JACBERTO SASSIM MATOS

e JOSÉ ADONILSON ABREU DA SILVA, Motoristas Policiais, nomeados em 24 de Julho de 2008 e empossados em 20 de agosto de 2008, cujo término ocorreu no dia 20.08.2011, conforme Portaria n.º 024/2009-GAB/CORREGEPOL, de 27.05.2009;

RESOLVE:

I – Considerar ESTÁVEL os servidores JACBERTO SASSIM MATOS e JOSÉ ADONILSON ABREU DA SILVA, Motoristas Policiais nomeados através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia de 20 de agosto de 2011;

II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE/ Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º349 /2011-DGPC/DIVERSOS DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 282877

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pelas Leis de nº 046/2004 e 055/2006, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO: o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO: a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor RILDO ALVES FERREIRA, Investigador de Polícia Civil, nomeado em 27 de Junho de 2008 e empossado em 10 de julho de 2008, prorrogado por 43 (quarenta e três) dias, cujo término ocorreu no dia 23.08.2011, conforme Portaria n.º 024/2009-GAB/CORREGEPOL, de 27.05.2009;

RESOLVE:

I – Considerar ESTÁVEL o servidor RILDO ALVES FERREIRA, Investigador de Polícia Civil, nomeado através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia de 23 de agosto de 2011;

II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE/Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 350/2011-DGPC/DIVERSOS DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 282879

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pelas Leis de nº 046/2004 e 055/2006, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO: o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO: a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor FRANCISCO BISMARCK BORGES FILHO, Delegado de Polícia Civil, nomeado em 11 de Janeiro de 2008 e empossado em 29 de janeiro de 2008, prorrogado por 144 (cento e quarenta e quatro) dias, cujo término ocorreu no dia 21.06.2011, conforme Portaria n.º 044/2008-GAB/CORREGEPOL, de 17.04.2008;

RESOLVE:

I – Considerar ESTÁVEL o servidor FRANCISCO BISMARCK BORGES FILHO, Delegado de Polícia Civil, nomeado através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia de 21 de junho de 2011;